DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1095** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.631, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização do valor do "Auxílio Saúde".

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O valor do "Auxílio Saúde" será reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, registrado no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme previsão legal contida no artigo 3º da Lei nº 888, de 23 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado no ano de 2023 é de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º O "Auxílio Saúde", benefício concedido em pecúnia, mensalmente, aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, profissionais do magistério, membros do Conselho Tutelar, empregados públicos e contratados por tempo determinado, a partir de 1º de fevereiro de 2024 é fixado no valor de R$ 442,70 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos operam-se a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 19 de fevereiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrado e publicado neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.534, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera - Carlos Alberto de Oliveira Ricardo.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RICARDO, nos termos do artigo 155, inciso I, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de DIRETOR DE MEIO AMBIENTE, referência 6, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 19 de fevereiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
ADITAMENTO n° 01/2024.
CONTRATO n° 01/2023.
Pregão Presencial: 54/2022.

Contratado(a): **FIORILLI S/C LTDA**.

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, conforme descrições constantes do ANEXO I**".

Prazo: 12 (Doze) meses.

Valor: R$183.431,88.

Data Assinatura: 04/01/2024.

.....